

SARGENTO VALMIR DIONIZIO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS PROPRIETÁRIOS DA LANCHONETE MC LANCHES, LUIS PEREIRA DE SOUZA E MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA, PELA EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO PRESTADO AOS CONSUMIDORES DE ASSIS E REGIÃO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos Senhores ***Luis Pereira de Souza e Márcia Regina de Oliveira Pereira de Souza***, pelo *belíssimo trabalho que vem desenvolvendo e excelência no atendimento aos clientes*.

A **MC LANCHES**, esta em atividade em Assis há 17 anos - desde 1997 - e atualmente se encontra estabelecida na Avenida Rui Barbosa - Camelódromo. Uma empresa familiar de sucesso, resultante de uma relação de respeito com seus colaboradores, clientes e fornecedores. Com espírito empreendedor, visa à superação das expectativas de seus clientes, proporcionando-lhes qualidade, comodidade, e além de tudo o melhor atendimento.

A origem dos produtos comercializados obedece a um rigoroso padrão e são dirigidas e executadas por profissionais altamente qualificados, gerando, portanto, resultados positivos dos seus produtos. Visando a qualidade dos alimentos comercializados, a empresa tem como parceiros grandes empresas renomadas, garantindo assim a excelência dos alimentos comercializados.

Deste modo, o município de Assis/SP, neste ato representado por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com os proprietários da MC Lanches, ***Luis Pereira de Souza e Márcia Regina de Oliveira Pereira de Souza*** e os aplaude efusivamente pelo *belíssimo trabalho que vem desenvolvendo e excelência no atendimento aos clientes*.

Que seja encaminhado ofício aos homenageados, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 27 de outubro de 2014.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Vereador - PSC.

O ser humano em primeiro lugar